



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa especializada para EVENTUAL fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo.
- 1.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações do exercício financeiro de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.
- 1.3. O quantitativo a ser eventualmente contratado está no quadro, constante deste Termo de Referência, que informa o valor estimado.
- 1.4. A modalidade licitatória será **Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.**
- 1.5. O critério de julgamento é do **menor preço.**
- 1.6. A adjudicação será **por item e por lote.**
- 1.7. O modelo de execução do objeto dar-se-á por fornecimento parcelado dos bens, conforme demanda da Administração, observadas as especificações, os prazos e as condições estabelecidos neste Termo de Referência. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 1.8. O contrato decorrente da ata de registro de preços, se houver, terá vigência de 01 (um) ano contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, desde que mais vantajoso para a Câmara Municipal de Macaé, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA ADJUDICAÇÃO POR ITEM E LOTE

- 2.1. A definição do critério de adjudicação por item e lote decorre de análise técnica realizada pela Equipe de Planejamento, conforme consignado no Estudo Técnico Preliminar nº 009/2026, que fundamentou a modelagem da presente contratação.
- 2.2. Verifica-se que a solução adotada buscou conciliar a ampliação da competitividade com a eficiência logística e econômica da contratação, tendo sido estruturada de forma híbrida, contemplando itens a serem adjudicados individualmente e outros agrupados em lotes, conforme a natureza, o valor e as características dos bens.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

2.3. Nesse sentido, parte dos itens foi definida para adjudicação por item, considerando sua relevância individual, maior valor agregado e ampla disponibilidade no mercado, permitindo maior competitividade entre os licitantes.

2.4. Por outro lado, determinados itens de baixo valor agregado, especialmente aqueles cujo valor global reduzido poderia comprometer o interesse dos fornecedores, foram agrupados em lotes, com vistas a tornar a contratação mais atrativa e evitar a ocorrência de itens desertos ou fracassados, conforme histórico verificado em contratações anteriores.

2.5. Ademais, a formação dos lotes considerou aspectos logísticos e operacionais, notadamente a necessidade de evitar fornecimentos de pequeno vulto que onerem desproporcionalmente os custos de transporte e entrega, promovendo maior equilíbrio econômico-financeiro para os fornecedores e maior eficiência na execução contratual.

2.6. Importa destacar que, em consonância com o planejamento realizado, foram estabelecidos quantitativos mínimos para fornecimento dos itens, de acordo com sua natureza e demanda, com o objetivo de racionalizar as entregas, evitar solicitações em volumes reduzidos e assegurar condições adequadas de execução contratual.

2.7. A modelagem adotada contempla, portanto:

- Itens com adjudicação individual, em razão de sua relevância e competitividade de mercado;
- Itens agrupados em lotes, visando ganho de escala, eficiência logística e redução do risco de fracasso do certame;

2.8. Dessa forma, a adoção do critério de julgamento por item e lote encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.9. Por fim, verifica-se que a solução definida no presente Termo de Referência encontra-se plenamente alinhada às conclusões do Estudo Técnico Preliminar, demonstrando coerência entre as fases de planejamento e execução da contratação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

3.1. A necessidade de aquisição de material de limpeza se justifica pela necessidade de manutenção das condições de higiene, saúde e melhores condições de trabalho dos servidores, vereadores e público que frequenta a Câmara Municipal de Macaé. Entende-se que a referida aquisição suprirá as necessidades da Câmara Municipal de Macaé e também do Centro Cultural do Legislativo, no período de 12 (doze) meses.

3.2 Ressalta-se, também, que o procedimento licitatório se destina a contratar aquele que apresenta as melhores condições para a Administração Pública, posto que todas as circunstâncias previsíveis tais como preço, capacidade técnica, qualidade e proposta mais vantajosa (observando o princípio da isonomia), são analisadas.

3.3. Contudo, embora a vantagem para a Administração esteja, em regra, relacionada a questões econômicas, com a otimização na gestão de seus recursos econômico-financeiros, a licitação, também, objetiva a prestação satisfatória para o ente público, isto é, busca a qualidade adequada na contratação.

3.4 Do sistema de Registro de Preços

3.4.1. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelas vantagens decorrentes deste procedimento, uma vez que as aquisições serão mais ágeis, com condições de fornecimento ajustadas, preços e fornecedores definidos ao longo do exercício financeiro corrente. Portanto, a melhor solução encontrada foi realizar o presente registro de preços que possibilitará estimar todas as demandas atuais e futuras, e realizar um único procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, primando pelos princípios de economia e celeridade processual, basilares da eficiência administrativa que tem que ser perseguida por toda gestão pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021)

4.1.1. Na presente contratação não se vislumbra a necessidade de atendimento de alguma marca específica, de modo que o fornecedor deve se atentar exclusivamente às especificações contidas neste documento.

4.2. Da exigência de amostra



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

4.2.1. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, **quando for o caso**.

4.3. Das condições de habilitação

4.3.1. Os licitantes deverão cumprir as condições de habilitação estipuladas no edital para fins de tornarem-se Detentores da Ata de Registro de Preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO / MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Do prazo de fornecimento

5.1.1. O modelo de fornecimento se dará em entrega em **10 (dez) dias corridos** a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, a ser realizada pelo Órgão Gerenciador de Registro de Preços.

5.1.1.1. Considerando as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar nº 009/2026, especialmente no que se refere à racionalização logística e à viabilidade econômica do fornecimento, fica estabelecido que as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços observarão quantitativos mínimos por item.

5.1.1.1.1. Nesse sentido, as ordens de fornecimento deverão respeitar, conforme a natureza e especificidade de cada item, os seguintes parâmetros mínimos:

- 50 (cinquenta) unidades por item, ou
- 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado,

5.1.2. O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação, desde que justificado e autorizado pelo Órgão Gerenciador de Registro de Preços.

5.1.3. No caso de atraso injustificado do prazo de fornecimento dos produtos, a Câmara Municipal de Macaé aplicará à Contratada, conforme o caso, multa moratória nos termos do art. 156, inciso II da Lei 14.133 de 2021, respeitados os limites da Lei Civil.

5.1.4. Até 10 (dez) dias corridos de mora será devida a multa de 0,5% ao dia

5.1.5. De 10 (dez) à 20 (vinte) dias corridos de mora será devida a multa de 1% ao dia

5.1.6. Acima de 20 (vinte) dias corridos de mora será perdido o direito de Detentora da Ata de Registro de Preços, e será convocado o segundo colocado a fornecer o objeto.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

5.1.7. A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Macaé à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.2. Do local de recebimento

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Diretoria de Serviços Gerais (no estoque) da Câmara Municipal de Macaé, localizada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé/RJ, após solicitação feita pela CMM, no período compreendido entre 9h (nove horas) e 15h (quinze horas), de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé.

5.3. Da garantia do objeto

5.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). No que tange a garantia complementar, por se tratar de material de consumo, esta não se aplica ao presente.

5.4. Das condições gerais

5.4.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

5.5. Fiscalização

5.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.6. Do recebimento do objeto

- 5.6.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo prazo de até **5 (cinco) dias úteis** pela Diretoria de Serviços Gerais, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações dos produtos constantes neste Termo de Referência.
- 5.6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **15 (quinze) dias corridos**.
- 5.6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 5.6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 5.6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- 5.6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.6.9. O fornecimento do objeto pretendido obedecerá rigorosamente às informações constantes no presente, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da Comissão de Fiscalização.
- 5.6.10. Reserva-se à Fiscalização o direito de impugnar o fornecimento do objeto contratado, desde que não satisfaçam o que está contido no presente, obrigando-se a Contratada a refazer por sua conta o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes do objeto estabelecidos no presente Termo de Referência.
- 5.6.11. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais e lacradas. Estes materiais serão recebidos e analisados pelo setor Solicitante, que poderá diligenciar junto à contratada visando esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos.
- 5.6.12. De modo algum a atuação da Fiscalização, na parte do fornecimento do objeto contratado, eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada pelos defeitos de ordem de fornecimento que as mesmas vierem a apresentar. Só à Contratada caberá a responsabilidade pela excelência em todos os seus detalhes do fornecimento do objeto a esta Câmara Municipal de Macaé.
- 5.6.13. Não configura responsabilidade da CMM contratar a totalidade do indicado na estimativa do presente Termo de Referência, sendo certo que a efetiva contratação será em função da necessidade, que poderá ser reduzida ou aumentada.
- 5.6.14. A gestão da contratação decorrente deste termo caberá à **DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS**, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos da Lei 14.133 de 2021.

5.7. Obrigações da Contratada



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

- a) Fornecer o objeto contratado, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência e principalmente aos preceitos instituídos pela Lei Federal de Licitações.
- b) Manter-se durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- c) Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.
- d) Responsabilizar-se, exclusivamente por quaisquer ônus, direito e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, segurança e medicina do trabalho, previdenciária ou comercial, decorrente da contratação.
- e) Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto deste contrato.
- f) Executar o contrato através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o Contratante exigir a retirada daquelas cujas condutas seja julgada inconveniente e obrigando-se também a indenizar o Contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.
- g) Responder perante o Contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço ora contratado, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza.
- h) Facilitar e permitir ao Contratante, a qualquer momento, a realização de vistoria, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade ao Contratante, e esclarecer prontamente as questões relativas à execução do contrato, quando solicitada.
- i) Não utilizar o nome do Câmara Municipal de Macaé em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

- j) Não se pronunciar em nome do Câmara Municipal de Macaé à órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo.
- k) Comunicar ao Contratante, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.
- l) Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, e-mail).
- m) Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do fornecimento a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada e incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.
- n) Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- o) Apresentar ao Contratante, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento.
- p) Assumir total responsabilidade pelos serviços que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Câmara Municipal e do Contratante, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Câmara Municipal e ao Contratante o valor do prejuízo acarretado.
- q) Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os serviços considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério do Contratante aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

r) Requerer a exclusão do Câmara Municipal de Macaé de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual.

s) Obter as Licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas.

t) A Câmara Municipal não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados.

5.8. Obrigações da Contratante

a) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Termo de Referência. A existência de fiscalização da Contratante de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da Contratada por qualquer vício ou defeito na execução do contrato.

b) Notificar, por escrito, à Contratada sobre eventuais irregularidades encontradas no fiel cumprimento de suas obrigações, observando os prazos para adequação.

c) O Contratante se reserva o direito de solicitar os serviços ora contratados, na sua totalidade ou parcialmente, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelos serviços efetivamente executados e faturados, nas condições estabelecidas no contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores:

- José Francisco Chagas Neto – Matrícula nº 6410-6 - Gestor
- Cláudio Márcio Gomes Porto – Matrícula nº 4067-3 – Fiscal Técnico



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

- Fabíola de Oliveira Lima – Matrícula nº 4118-1 – Fiscal Administrativo

6.2. Aos servidores designados para o acompanhamento e fiscalização da contratação, incumbe as seguintes funções:

- a) Verificar se o fornecimento do objeto está sendo realizado em conformidade com a contratação;
- b) Adotar as providências necessárias a preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis a boa execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- c) Emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

6.3. Fiscalização Técnica:

6.3.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.3.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, §1º;

6.3.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

6.3.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.4. Fiscalização Administrativa:

6.4.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a solicitação para formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.4.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.5. Gestor do Contrato

6.5.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à Diretoria de Licitações e Contratos àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.5.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.5.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

6.5.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão Processante, a ser presidida pela Diretoria de Licitações e Contratos.

6.5.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.5.6. A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a CMM ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da contratação não implicará corresponsabilidade da CMM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à CMM dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Da emissão da Nota Fiscal:

7.1.1. A Nota Fiscal ou documento equivalente poderá ser emitida nos moldes e de acordo com as informações apresentadas pela Comissão de Fiscalização e informadas à Contratada através do setor de Fiscalização e Pagamento.

7.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) data da emissão;
- c) dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.1.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Do pagamento:

7.2.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Macaé, em moeda corrente nacional, em até 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS.

7.2.2. Nos casos de atraso no pagamento por culpa da contratante, o valor devido será acrescido de taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento. No caso de antecipação do pagamento, o valor devido sofrerá desconto à taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre a data do efetivo pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

7.2.3. A Contratante estará eximida de cumprir os itens relativos às compensações financeiras nos casos em que a Contratada houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.

8. CRITÉRIOS E SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, **quando for o caso**.

8.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.1.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.1.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Por se tratar de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- i. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021; ou
- ii. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

9.2. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. O levantamento de mercado foi realizado pela Coordenadoria de Preços e Cotações, e realizado mapa comparativo de preços, ao qual substanciou a tabela abaixo, para verificação do valor estimado que regerá o instrumento convocatório.

ITEM	COD	Descrição	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	310507	Água sanitária de 1L, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto teor cloro ativo de 2 a 2,50%, cor: incolor, Aplicação: lavagem, função alvejante de roupas, banheiras, pias, desinfetante e bactericida, Tipo: comum, com bico dosador. Garrafa de 1 litro. Similar ou superior: GLOBO (embalagem verde).	Garrafa de 1 Litro	1.200	R\$ 4,16	R\$ 4.992,00
2	269941	Álcool etílico hidratado 70° INPM líquido, frasco com 1 (um) litro, mata 99,9% das bactérias. Álcool exclusivo de uso profissional. Similar: Coperacool.	Litro	780	R\$ 7,40	R\$ 5.772,00
3	443454	Álcool etílico em GEL, teor 70% INPM, frasco de 500ml, com Válvula Pump, Composição básica: Glicerinado, indicado para assepsia das mãos, bactericida, hidratante, com extrato aloe e vera, secagem rápida (não deixar as mãos grudadas).	Frasco	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

4	457804	Aromatizador de ambientes, tipo: aerosol, Aroma: lavanda, Uso: Geral, característica adicionais: ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvante, biodegradável. Volume mínimo de 360ml. Composição: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Etil Benzil Amônio 0,07%, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume e Butano/Propano.	Unidade	700	R\$ 15,99	R\$ 11.193,00
5	381409	Desinfetante líquido de 1 litro, fragrância lavanda ou floral, que limpa e perfuma o ambiente, produto para limpeza pesada, altamente concentrado, alto poder de ação germicida e bactericida (elimina germes e bactérias), com rendimento mínimo de 100ml do produto para 3 litros de água. Composição: Princípio ativo, tensoativo não iônico (álcool graxo etoxilado), agentes de controle de pH. Princípio ativo: cloreto de benzalcônio 0,3% (p/p). Contém ativo biodegradável.	Litro	1.600	R\$ 7,97	R\$ 12.752,00
6	627113	Gel adesivo com aplicador e refil de 38g, contendo 6 discos, fragrância marine, aderindo-se à parede mo interior do banheiro.	Caixa com 6 discos	450	R\$ 23,77	R\$ 10.696,00
7	318923	Esponja de limpeza doméstica - dupla face (sendo um lado em fibra sintética com abrasivo e outro com espuma de	Unidade	600	R\$ 2,76	R\$ 1.656,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

		poliuretano com agente antibactéria), formato: retangular. Comprimento mínimo:110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm.				
8	300142	Flanela, material 100% algodão, cor laranja, com bordas chuleadas, medindo no mínimo 38cm x 58cm.	Unidade	200	R\$ 2,64	R\$ 343,20
9	484679	Inseticida aerosol base água, sem cheiro- proteção multi-insetos, contendo no mínimo 300ml.	Unidade	180	R\$ 20,99	R\$ 3.778,20
10	293351	Limpador Multiuso perfumado (lavanda ou floral), frasco com 500ml, solução limpeza multiuso. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, água. Aspecto físico: líquido, Aplicação/tipo de uso: limpeza em geral, remoção de resíduos, sujeiras como gorduras, piso, café, graxa, vidro, azulejo e outros. Características Adicionais: tampa dosadora de fluxo. Similar ou superior: VEJA MULTIUSO.	Unidade	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
11	481024	Limpa piso perfumado 500ml - líquido, composição: Tensioativos aniônicos, solvente, sequestrantes, conservantes, corante, fragrância e água. Similar	Unidade	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

		ou superior: Casaflor e/ou Casa e Perfume.				
12	300935	Limpa vidros com álcool, contendo 500ml, com pulverizador.	Unidade	180	R\$ 3,90	R\$ 702,00
13	341165	Luva de látex amarela forrada, melhor qualidade. Tamanho P-M-G	Par	260	R\$ 4,05	R\$ 1.053,00
14	473394	MOP esfregão 360° ; com 2 baldes que podem ser usados separados ou encaixados, com capacidade de 8,5l cada balde; cesto centrífuga em aço inox; alça para transporte; válvula de deságue; cabo ajustável com inclinação de 180°, medindo no mínimo 1,30 metros; contendo 1 esfregão em microfibra.	Unidade	26	R\$ 95,45	R\$ 2.481,70
15	415215	MOP PÔ , conjunto completo fornecido com: cabo de alumínio retrátil anodizado 1,40 m (02 lances de 70cm)- armação euro dobrável em polipropileno e aço galvanizado 60cm x 10cm- 2 luvas 60cm x 12cm composta por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. vezes.	Unidade	26	R\$ 104,98	R\$ 2.729,48
16	405741	Neutralizador de odores líquido de melhor qualidade, composição: ativo, tenso ativo não iônico, sequestrante, essência corante e veículo, PH: 6,0 - 8,5, embalagem com 5 litros. Registrado na Anvisa. Ideal eliminar odores indesejáveis em sanitários.	Unidade	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

17	618578	Pano de limpeza multiuso: antibactéria, material: 70% viscose, 30 % poliéster totalizando: 100%, rolo com 300mts, medindo 30x50cm, características adicionais: microperfurado, com gramatura 40g/m, aplicação: uso geral, cor: azul, tipo: bobina.	Unidade	13	R\$ 77,79	R\$ 1.011,27
18	238338	Papel higiênico , material: celulose virgem, cor: folha branca, extra macio, sem perfume, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla. Pacotes com 12 unidades.	Pacotes 12und	550	R\$ 5,79	R\$ 9.264,00
19	227864	Papel higiênico institucional rolo , neutro, folha dupla, extra macio, cor extra branco, 100% celulose virgem, medindo 300 metros cada rolo, Largura: 10cm, caixa com 8 unidades. Similar ou superior: Nobre	Fardo c/ 8 und	300	R\$ 46,63	R\$ 13.989,00
20	346297	Papel toalha interfolha da melhor qualidade , folhas duplas, cor extra branca, extra macio, com 2 dobras, 100% fibra de celulose virgem, biodegradável, alto poder de absorção, embalagem contendo 1000 folhas, mínimo 20cm por 20cm. Características adicionais: luxo	Pacote 1000und	2.000	R\$ 19,90	R\$ 39.800,00
21	229929	Refil MOP PÓ, dimensões: 60 cm comprimento, composto por fios, material 100% acrílico, ponta cortada, aplicação: limpeza. E que seja compatível com o	Unidade	40	R\$ 53,50	R\$ 2.140,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

		MOP PÓ. Similar ou superior: Bralimpia.				
22	472873	Sabonete líquido de 500ml – fragrância floral, com válvula pump, área de aplicação: mãos, benefícios: sabonete antisséptico, antibacteriano, hipoalergênico, dermatologicamente testado, livre de parabenos, produto de origem vegetal.	Unidade	780	R\$ 12,32	R\$ 9.609,60
23	471943	Saco de lixo preto 40 litros , reforçado, super resistente, polietileno de alta densidade, com padrão ABNT de qualidade, pacote com 100 unidades.	Pacote	600	R\$ 17,33	R\$ 10.398,00
24	470833	Saco de lixo preto, capacidade 100 litros , reforçado, super resistente, polietileno de alta densidade, que suporte no mínimo 20 kg de peso; com padrão ABNT de qualidade. Pacote com 100 unidades.	Pacote	400	R\$ 29,05	R\$ 11.620,00
25	458145	Saco de lixo preto capacidade 200 litros , reforçado, que suporte no mínimo 25kg de peso; com padrão ABNT de qualidade. Pacote com 100 unidades.	Pacote	200	R\$ 53,90	R\$ 10.780,00
26	397370	Saponáceo cremoso, frasco: 450ml, fragrância: original, aplicação: limpa e dá brilho. Similar: Cif.	Unidade	150	R\$ 10,99	R\$ 1.648,50
27	469862	Vassoura piaçava reforçada número 5, cerdas bem fixas e resistentes, chapa de aço, cabo de madeira no mínimo de 1,20m, com largura no mínimo 28cm.	Unidade	100	R\$ 34,99	R\$ 3.499,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

					TOTAL	R\$ 199.162,95
--	--	--	--	--	-------	-------------------

Lote 1 – Material de limpeza e higiene

ITEM	COD	Descrição	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	381531	Balde de plástico resistente, polipropileno de qualidade - alça de arame galvanizado, com capacidade mínima de 10L , cor preto, característica adicionais: reforçado fundo, alça e borda.	Unidade	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50
2	241711	Desentupidor de vaso sanitário - material: borracha flexível, cor preto, manual com cabo de madeira plastificado, totalizando 85cm.	Unidade	26	R\$ 10,00	R\$ 260,00
3	226694	Detergente , composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvantes, preservantes, sequestrante, espessantes e corantes. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, Aroma: Neutro . Características adicionais: tensoativo biodegradável, rendimento 1/250Litros, aspecto físico: líquido e concentrado. Frasco com 500ml.	UND	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
4	445316	Dispenser para papel higiênico de no mínimo 400m, tipo: parede, aço inox, com pintura na cor: branco smalt, reforçado com trava, características adicionais: com visor, modelo redondo, com chave, medidas	Unidade	10	R\$ 78,97	R\$ 789,70



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

		aproximadamente altura: 27 cm, largura: 27cm, profundidade: 13 cm.				
5	600381	Dispenser para papel toalha interfolhas – material termoplástico, cor: branco, com profundidade 12,5cm x 32cm altura e 25cm largura.	Unidade	30	R\$ 38,10	R\$ 1.143,00
6	294608	Dispenser para copos descartáveis para água com capacidade de 200ml, em plástico ABS injetado e tubo em poliestireno, medindo (A x L x P) 68x25x15cm, com sistema de alavanca para liberação do copo.	Unidade	30	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00
7	448502	Escova de pia oval de limpeza em geral, material: plástico, cerdas de náilon, com medidas: comprimento 13cm por 6cm de largura, espessura de 4cm.	Unidade	50	R\$ 3,29	R\$ 164,50
8	333358	Escova sanitária com suporte, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, cerdas em polipropileno, formato arredondado, aplicação: Vaso Sanitário. Medidas: altura: 39cm, diâmetro das cerdas 10cm.	Unidade	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
9	225902	Esponja de aço fino para limpeza geral. Pacote com 60 gramas. Abrasividade: mínima, aplicação: utensílios domésticos. Similar: Sombriil.	Unidade	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

10	376404	Hidróxido de sódio sólido - soda escama esbranquiçada - contendo 01kg, fórmula molecular: NaOH, massa molar: 39.9971 g/mol, aparência sólido branco, ph >12,5, altamente higroscópio, densidade 2,13 g·cm ³ [1], ponto de fusão: 322 °C [1], ponto de ebulição: 1388 °C [1], solubilidade em água: 1090 g·l ⁻¹ a 20 °C [1].	KG	50	R\$ 28,59	R\$ 1.429,50
11	442846	Lixeira basculante, material: polipropileno, capacidade: 60 litros, tipo: com tampa vai e vem, cor: cinza, tipo: redonda, tampa e duas alças medindo aproximadamente 41cm de largura por 77cm de altura. Aplicação: Coleta de Lixo.	Unidade	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50
12	307513	Óleo de Peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico: líquido oleaginoso, aroma: madeira natural, aplicação: limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira.	Unidade	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
13	427771	Limpa piso ÁCIDO MURIÁTICO, CLORÍDRICO. Embalagem de 1 Litro. Similar ou superior: Azulim	Frasco	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00
					TOTAL	R\$ 12.844,70



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

Lote 2 – Material de Limpeza e higiene.

ITEM	COD	Descrição	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	306967	Lixeira em material de inox - inoxidável polido, Tipo: com tampa de inox e pedal, capacidade: 12 litros com tampa e pedal, Diâmetro 27cm por 53cm de altura, Adicionais: cesto interno em polietileno. Aplicação: coleta de lixo.	Unidade	30	R\$ 102,32	R\$ 3.069,60
2	304749	Lustra móveis perfumado lavanda, embalagem contendo 200ml. Composição: Resina acrílica, resina solúvel ao álcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante.	Unidade	300	R\$ 10,77	R\$ 3.231,00
3	307398	Pá coletora com borracha para adequação ao piso, tampa plástica com sistema de travamento, produzida em polipropileno, com cabo rosqueável. Tamanho aproximadamente: comprimento cabo: 89 cm, comprimento: 27,6 cm, largura: 24 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	40	R\$ 62,90	R\$ 2.516,00
4	338696	Pá de lixo de plástico resistente, com borracha em sua parte inferior, cabo rosqueável de aço revestido com plástico, comprimento aproximado do cabo de 85cm, 17cm comprimento e 24cm de largura, modelo: sem tampa.	Unidade	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 -- SRP

5	425748	Pano de chão de limpeza, cor: branco, características adicionais: lavado, alvejado, batinha, material: 100% algodão, tipo: Saco, tamanho: 70cm comprimento x58cm.	Unidade	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
6	438326	PANO MICROFIBRA, comprimento: 58 cm, largura: 48 cm, características adicionais: alto grau absorção, aplicação: uso geral, tipo: toalha, pano limpeza, características adicionais: não abrasivos.	Unidade	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
7	626487	Refil em microfibra para spin MOP úmido 360°. Similar: Mor	Unidade	40	R\$ 21,99	R\$ 879,60
8	417262	Rodo plástico 40cm com berracha dupla, serrilha na extremidade para fixar melhor o pano, corpo fabricado em polipropileno de alta resistência, cabo de 1,40m moldado em alumínio anodizado com manípulo de apoio fixado na extremidade - com rosca.	Unidade	30	R\$ 22,55	R\$ 676,50
9	449822	Rodo plástico 55cm corpo fabricado em polipropileno de alta resistência - lâmina dupla de borracha natural expandida- cabo 1,40 m moldado em alumínio anodizado com manípulo de apoio fixado na extremidade - com rosca.	Unidade	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

10	254879	Sabão de coco em barra de 200gr, pacote com 5 unidades. Características adicionais: com perfume, sais, ácido graxo, tipo: coco. Similar ou superior: Minuano.	Pacote 1Kg	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80
11	238156	Sabão em barra glicerinado, biodegradável, dermatologicamente testado, embalagem contendo 5 unidades de 200g cada, fragrância Neutra Original.	Pacote 1Kg	65	R\$ 12,07	R\$ 784,55
12	436764	Sabão em Pó de 1kg , características adicionais: com perfume, lavagem perfeita permitindo a brancura, formato em pó ultra fino, ativo concentrado, embalagem de papelão de 1kg , papelão reforçado e lacrado. Aplicação: lavagem, função de roupas, banheiros e outros. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Similar ou superior: OMO.	Caixa 1Kg	300	R\$ 20,81	R\$ 6.243,00
13	610659	Cabo Extensor Longo Telescópico em alumínio, comprimento ajustável de até 6 metros.	Unidade	03	R\$ 127,49	R\$ 382,47
					TOTAL	R\$ 24.367,52



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP

9.4. Valor total da contratação

8.4.1. Conforme tabela acima, a contratação tem o valor total estimado em **R\$ 230.480,97 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)**.

9.5. Da memória de Cálculo

8.5.1. A memória de cálculo das quantidades suscitadas decorre das informações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização de Demanda, após levantamento feito pela Diretoria de Serviços Gerais desta Câmara Municipal.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

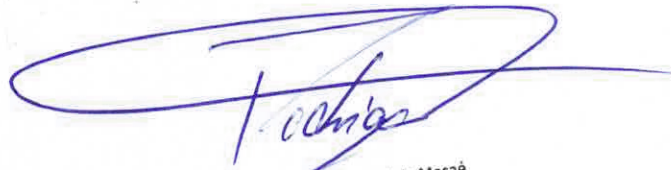
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados na dotação orçamentária definida pelo Setor de Contabilidade:

Programa de Trabalho: 0103100552.202000

Elemento de Despesa: 33903000

Código Reduzido: 34

Fonte: 500



Câmara Municipal de Macaé
Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 5394-0